## - COUCK COM

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NO 2.036 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A DENOMINAÇÃO
DA RUA DAS GARDÊNIAS, NO JAR
DIM SANTA ANGELINA.

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipalde Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e,

considerando a autorização dada pela Camara Munici pal, faz saber que a mesma aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 19. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da RUA DAS GARDÊNIAS, no Jardim Santa Angelina, nesta cidade.

ARTIGO 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de dezembro de 1988

DR.RUBENS APPARECIDO BENÁZIO Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra-

ARISTEU ALVES Diretor Administrativo